

PROCESSO SELETIVO ÚNICO PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL INTERNO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 23106.006007/2026-08

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília (PPGSC/UnB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital Interno para o **processo seletivo único** de discentes candidatos(as) à concessão de bolsas de estudo de **Mestrado e Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em conformidade com a **Instrução Normativa PPGSC nº 001/2024**, bem como para a constituição de **cadastro de reserva**, no âmbito prioritário das seguintes fontes de fomento, não excluindo a possibilidade de uso do cadastro para outras fontes de fomento de bolsas que venha a ser futuramente destinada ao PPGSC/UnB:

- I - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – modalidade **Demandas Sociais (DS)**;
- II - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (**FAPDF**);
- III - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**) – Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (**PIBPG**).

1.2. O presente edital observa a legislação vigente, as normas institucionais da Universidade de Brasília, as resoluções internas do PPGSC e os requisitos específicos definidos nos editais e portarias de cada agência de fomento.

2. FINALIDADE

2.1. Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação.

3. MODALIDADES DE BOLSA

3.1. As bolsas de estudo objeto deste edital **não possuem quantitativo previamente definido**, estando sua concessão condicionada à **disponibilidade orçamentária, à aprovação e à alocação de cotas** ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva pela Universidade de Brasília (PPGSC/UnB), no âmbito dos editais institucionais vigentes e dos recursos contemplados junto às agências de fomento;

3.2. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) e classificados(as) neste processo seletivo poderão ser indicados(as) para bolsas de Mestrado ou Doutorado conforme:

- I - a disponibilidade de bolsas concedidas à UnB e posteriormente distribuídas ao PPGSC;
- II - as regras específicas de cada agência de fomento;
- III - a ordem de classificação final e os critérios de prioridade estabelecidos neste edital.

3.3. A classificação neste edital **não assegura a concessão imediata de bolsa**, caracterizando-se como instrumento de **habilitação, ordenamento e**

cadastro de reserva para indicação às diferentes modalidades de fomento, durante o período de vigência deste processo seletivo;

3.4. A concessão da bolsa está condicionada à **homologação final pela agência financiadora**, não havendo garantia automática de implementação.

4. PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS GERAIS

4.1. Os requisitos necessários para o(a) discente regular solicitar uma bolsa de estudos são apresentados no Artigo 3º da **Instrução Normativa PPGSC nº 001/2024**. Os critérios para a manutenção da bolsa são apresentados no Artigo 5º da mesma normativa.

4.2. Adicionalmente, poderão participar do processo seletivo os(as) discentes que atendam **cumulativamente** aos seguintes requisitos:

- I - Estar dentro do prazo regulamentar para defesa (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado);
- II - Não possuir reprovação em disciplinas nem estar em situação de trancamento geral;
- III - Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (atualização nos últimos 30 dias);
- IV - Possuir registro ORCID (<https://orcid.org/>) ativo;
- V - Declarar a existência ou não de vínculo empregatício ou outra fonte de bolsa remunerada;
- VI - Estar de acordo com a oferta e matrícula na disciplina de “Estágio de Docência em Saúde Coletiva” em pelo menos um semestre dentro do período de formação (*não se aplica a estudantes de mestrado*);
- VII - Atender aos demais requisitos específicos do órgão ou agência de fomento responsável por conceder a bolsa, conforme o caso;
- VIII - Não possuir pendências de prestação de contas junto à UnB e ao órgão ou agência de fomento responsável por conceder a bolsa, conforme o caso.

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições ocorrerão de no prazo indicado no cronograma, item 7.1, exclusivamente por e-mail. A documentação, completa, deverá ser enviada para o e-mail spgfsfin@unb.br (Gestão Financeira da Secretaria de Pós- Graduações da FS), com o assunto: **PPGSC - Edital Interno nº 001/2026 - Nome do(a) Discente**.

5.2. Para se inscrever ao processo seletivo a Bolsas de Mestrado e Doutorado do PPGSC, o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) no PPGSC deverá enviar documentos especificados abaixo em consonância com o disposto no Art. 4º da Instrução Normativa PPGSC nº 001/2024 (**todos em formato .PDF**) a seguir:

- I - Requerimento de solicitação de bolsa, com declarações e quadros de pontuação devidamente preenchidos e assinados eletronicamente (via gov.br) pelo(a) candidato(a) e por seu(ua) orientador(a) (**Anexo I**);
- II - Histórico escolar da pós-graduação do(a) candidato(a) (disponível no SIGAA);
- III - Currículos Lattes do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a), atualizados, em que constem todo e qualquer produto contabilizado nos campos do **Anexo I**.

IV - Quadro de pontuação da produção discente e do orientador do **Anexo I** com indicação da pontuação atribuída a cada produto.

V - Documentação comprobatória da produção acadêmica informada

5.3. A documentação completa indicada no Artigo 5.2 deve ser enviada em um arquivo PDF único.

5.4. A falta de qualquer documento, de assinaturas onde requerido ou qualquer inveracidade de pontuação, resultará em desclassificação do candidato do processo seletivo.

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. **Seleção:** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Bolsas do PPGSC e compreenderá:

I - Período de inscrições;

II - Avaliação e pontuação da produção acadêmica do(a) discente e do(a) orientador(a), conforme critérios da Instrução Normativa do PPGSC;

III - Classificação final dos(as) candidatos(as), por nível (mestrado e doutorado).

6.2. **Classificação:** Durante a avaliação das inscrições serão observados os critérios de classificação, priorização e desempate descritos no Art. 6º da **Instrução Normativa PPGSC nº 001/2024**.

7. CRONOGRAMA

7.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

PERÍODO	ETAPA
26/01/2026 às 23h59m do dia 02/02/2026	Inscrições por e-mail
03/02/2026 a 06/02/2026	Análise pela Comissão de Bolsas e Auxílios do PPG
09/02/2026	Resultado Provisório
10 e 11/02/2026	Pedido de Reconsideração
12/02/2026	Resultado Final

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao enviar a candidatura, o(a) discente declara que leu atentamente e conhece o teor da Instrução Normativa PPGSC nº 001/2024;

8.2. Todas as situações não previstas neste edital ou na Instrução Normativa PPGSC nº 001/2024 serão decididas pela Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGSC.

Brasília, 22 de janeiro de 2026

Ivan Zimmermann

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC)



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ricardo Zimmermann**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da
Faculdade de Ciências da Saúde, em 22/01/2026, às 15:43, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da
Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **13695895** e o código CRC **FC0FDFFF**.

Referência: Processo nº 23106.006007/2026-08

SEI nº 13695895

EDITAL INTERNO N° 001/2026/PPGSC

PROCESSO SELETIVO ÚNICO PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

ANEXO I - Requerimento de solicitação de bolsa

À Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGSC/UnB,

Eu, (nome) _____, matrícula _____, ORCID _____, nascido(a) em (data) _____ / _____ / _____, discente regular do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UnB, nível (_____) Mestrado, (_____) Doutorado, solicito participar do processo de seleção para bolsa de estudo.

Orientador(a): _____

Mês/Ano inicial no PPGSC (conforme histórico): _____

Ao enviar para a Comissão de Bolsas e Auxílios a presente candidatura ao processo de seleção para bolsa de estudo declaro que li atentamente a Instrução Normativa PPGSC 001/2024 que define critérios para concessão e manutenção de Bolsas de Estudos, níveis Mestrado e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília (PPGSC/UnB).

Em relação às ações afirmativas, marque apenas se for partícipe:

() Sou discente indígena ou quilombola, ou autodeclarado e heteroidentificado como negro, ou sou uma pessoa com deficiência. Estou ciente que a autodeclaração de negro já deve ter sido deferida em entrevista pela Comissão de Heteroidentificação da UnB, assim como as declarações de quilombola ou indígena ou com deficiência validadas pela referida Comissão.

Descreva brevemente a qual grupo de ações afirmativas você pertence:

Em relação à priorização em função de ser candidato estrangeiro, marque apenas se for partícipe:

() Sou candidato estrangeiro e migrei para o Brasil exclusivamente para me cursar Mestrado ou Doutorado no PPGSC-UnB, estando assim em dedicação exclusiva ao curso.

Em relação à oferta e matrícula na disciplina de “Estágio de Docência em Saúde Coletiva” (*não se aplica a estudantes de mestrado*), selecione apenas uma das opções:

() Declaro que, na hipótese de ser eventualmente contemplado(a) com bolsa deste PPGSC/UnB, estarei de acordo com com oferta e matrícula na disciplina de “**Estágio de Docência em Saúde Coletiva**” em pelo menos um semestre dentro do período de formação. Estou ciente que o desrespeito a essa norma implicará em cancelamento da bolsa e devolução de todos os valores recebidos, corrigidos.

Em relação ao modelo de dedicação ao curso de Pós-Graduação, selecione apenas uma das opções:

() Declaro que terei **dedicação exclusiva** ao curso de pós-graduação stricto sensu, **sem qualquer tipo de acúmulo com outra atividade remunerada**, pública ou privada, comprometendo-me a comunicar qualquer mudança da condição ao orientador e à Comissão de Bolsas em qualquer momento de vigência da bolsa. Estou ciente que o desrespeito a essa norma implicará em cancelamento da bolsa e devolução de todos os valores recebidos, corrigidos.

() Declaro que terei, **no máximo, 16h/semanais de atividades remuneradas a serem acumuladas** com a bolsa de estudos. Declaro que terei, no mínimo, 24h semanais, nos turnos matutino e ou vespertino, para exercer as atividades presenciais de pesquisa, ensino e extensão, participar das disciplinas, realizar os estágios docência e demais atividades inerentes à Pós-Graduação. O horário de minhas atividades externas ao PPGSC é flexível e me permite priorizar as atividades da pós-graduação.

Descreva brevemente qual(is) atividade(s) será(ão) acumulada(s) com a bolsa:

() Declaro que terei, **mais de 16h/semanais de atividades remuneradas como contrato temporário a serem acumuladas** com a bolsa de estudos. Declaro que terei, no mínimo, 24h semanais, nos turnos matutino e ou vespertino, para exercer as atividades presenciais de pesquisa, ensino e extensão, participar das disciplinas, realizar os estágios docência e demais atividades inerentes à Pós-Graduação. O horário de minhas atividades externas ao PPGSC é flexível e me permite priorizar as atividades da pós-graduação. Descreva brevemente qual(is) atividade(s) será(ão) acumulada(s) com a bolsa:

() Declaro que terei, **mais de 16h/semanais de atividades remuneradas como CLT, Servidor público Federal, Estadual, Municipal a serem acumuladas** com a bolsa de estudos. Declaro que terei, no mínimo, 24h semanais, nos turnos matutino e ou vespertino, para exercer as atividades presenciais de pesquisa, ensino e extensão, participar das disciplinas, realizar os estágios docência e demais atividades inerentes à Pós-Graduação. O horário de minhas atividades externas ao PPGSC é flexível e me permite priorizar as atividades da pós-graduação. Descreva brevemente qual(is) atividade(s) será(ão) acumulada(s) com a bolsa:

Em relação à motivação e perspectiva, descreva abaixo a exposição de motivos que justifiquem a necessidade da bolsa de estudos, bem como a perspectiva de dedicação às atividades da pós-graduação:

Preencha o **quadro de pontuação da produção discente** abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto.

QUADRO DE PONTOS DO DISCENTE:

Item	Pontuação Unitária	Valor Máximo	Pontuação Total
Iniciação científica/ PET Saúde (institucionalizada, por anocompleto de participação)	10 pontos por ano completo	20 pontos	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) ou residência	10 pontos	10 pontos	
Artigos científicos publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES, de acordo com seu estrato, nos últimos 4 (quatro) anos mais o ano vigente	A1, A2: 15 pontos A3, A4: 10 pontos B1, B2: 6 pontos B3, B4: 3 pontos	Sem limite de pontuação	
Capítulos de livro publicados nos últimos 4 (quatro) anos mais o ano vigente	Nacionais: 5 pontos Internacionais: 10 pontos	10 pontos	
Resumos em congressos nos últimos 4 (quatro) anos mais o ano vigente	Nacionais: 1 ponto Internacionais: 2 pontos	10 pontos	
SOMA			

*contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente. Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será desclassificada como um todo.

Preencha o quadro de pontuação da **produção do docente orientador** abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto.

QUADRO DE PONTOS DO DOCENTE ORIENTADOR

Item	Pontuação Unitária	Valor Máximo	Pontuação Total
Artigos científicos publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES, de acordo com seu estrato, nos últimos 4 (quatro) anos mais o ano vigente	A1, A2: 15 pontos A3, A4: 10 pontos B1, B2: 6 pontos B3, B4: 3 pontos	Sem limite de pontuação	
Patentes nos últimos 4 (quatro) anos mais o ano vigente	Licenciada: 20 pontos Concedida: 15 pontos Depositada: 10 pontos	Não há	
Capítulos de livro publicados nos últimos 4 (quatro) anos mais o ano vigente	Nacionais: 5 pontos Internacionais: 10 pontos	30 pontos	
Livros publicados	Nacionais: 10 pontos Internacionais: 20 pontos	20 pontos	
SOMA			

***contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente. Se for contabilizada produção fora do período da candidatura será desclassificada como um todo**

Eu, discente candidato(a) à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) discente:

(Assinatura deverá ser eletrônica com data – gov.br)

Eu, orientador(a) do(a) candidato(a) à bolsa de estudo declaro ciência as informações contidas nesse formulário.

Nome e assinatura do(a) orientador(a):

(Assinatura deverá ser eletrônica com data – gov.br)